

ENADE das licenciaturas **ENADE das licenciaturas**

MANUAL DO ESTUDANTE **ENADE 2024**

Alegre

Setembro/2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

MANUAL

ENADE DAS LICENCIATURAS

2024

Este manual foi organizado pela professora Gláucia Maria Ferrari, coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Ifes-Campus de Alegre, adaptado de publicação original disponível em <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2024/07/MANUAL-ENADE.pdf>, e visa orientar os(as) estudantes sobre a participação no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) 2024.

1 SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. O QUE É O ENADE	4
3. OBJETIVOS DO ENADE	4
4. O ENADE É OBRIGATÓRIO?	4
5. CRONOGRAMA DO ENADE.....	5
6. IMPACTO DO ENADE PARA O CURSO.....	7
7. DE QUE FORMA OS ESTUDANTES CONCLUINTES PODEM CONTRIBUIR PARA OBTENÇÃO DE BONS RESULTADOS NO ENADE	7
8. PROCESSOS AVALIATIVOS DO ENADE DAS LICENCIATURAS	7
9. QUEM SÃO OS ESTUDANTES HABILITADOS À AVALIAÇÃO TEÓRICA (AT) DO ENADE 2024.....	8
10. QUEM SÃO OS ESTUDANTES HABILITADOS À AVALIAÇÃO PRÁTICA (AP) DO ENADE 2024.....	8
11. QUAIS SÃO OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DO ENADE.....	8
12. QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE	9
13. PROVA	9
14. SERÃO CONSIDERADOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR NO ENADE 2024.....	10
15. ACESSO AO SISTEMA ENADE	10

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta as principais informações acerca do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade das Licenciaturas). A leitura deste Manual não dispensa os (as) estudantes da responsabilidade de consultar o [Edital 124/2024](#) e demais documentos oficiais relacionados ao Enade 2024.

Ressalta-se a importância do(a) estudante realizar a leitura completa do [Edital 124/2024](#), pois nele encontram-se todas as informações necessárias para a realização do Enade 2024, dentre elas: Preencher e alterar dados cadastrais, preencher os Questionários do(a) Estudante e o Questionário de AP, solicitar atendimento especializado e/ou tratamento pelo nome social, consultar o seu local de prova, imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição, solicitar dispensa, entre outras.

2. O QUE É O ENADE

O Enade é uma prova escrita, aplicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) desde 2004 e integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), composto também pela avaliação de cursos de graduação e pela avaliação institucional. Juntos eles formam o tripé avaliativo que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior brasileiras. Os resultados do Enade, aliados às respostas do Questionário do(a) Estudante, são insumos para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior.

Em 2024, o Enade será exclusivo para os cursos de licenciatura - **Enade das Licenciaturas**, com o objetivo de avaliar o desempenho dos(as) estudantes de graduação dos cursos de licenciatura. As principais mudanças dizem respeito às matrizes de referência e aos objetivos das provas, que passarão a ter maior foco na avaliação das competências docentes que nos conteúdos disciplinares de cada curso.

3. OBJETIVOS DO ENADE

O Enade tem por objetivo avaliar o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, nas normativas associadas às Diretrizes Curriculares Nacionais e à legislação profissional e na Matriz de Referência do componente específico do Curso de Licenciatura.

4. O ENADE É OBRIGATÓRIO?

Sim. O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, nos termos do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e do art. 39, § 1º, da Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, sendo inscrita no histórico escolar do(a) estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação.

A irregularidade perante o ENADE impossibilita a colação de grau e a emissão do diploma do(a) estudante, em decorrência da não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório.

5. CRONOGRAMA DO ENADE

Cronograma para aplicação da Avaliação Teórica (AT)

Estudante

- **2 de setembro a 23 de novembro de 2024:**
 - Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados;
 - Preenchimento do Questionário do Estudante.
- **2 a 8 de setembro de 2024:**
 - Solicitação de tratamento pelo nome social (pelos concluintes habilitados);
 - Solicitação de atendimento especializado (pelos concluintes habilitados).
- **16 a 20 de setembro de 2024** - Recurso da solicitação de atendimento especializado (pelos concluintes habilitados).
- **2 a 16 de setembro de 2024** - Indicação do curso pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição.
- **8 de janeiro de 2025 a 7 de fevereiro de 2025** - Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante.
- **18 de fevereiro a 4 de março de 2025** - Recurso das solicitações de dispensa do estudante indeferidas pela IES.

Coordenador de curso

- **22 a 26 julho de 2024:**
 - Verificação de informações no Cadastro e-MEC relativas aos cursos e às IES;
 - Verificação do acesso autenticado ao Sistema Enade.
- **23 de julho a 9 de agosto de 2024** - Inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes habilitados.
- **23 de julho a 31 de agosto de 2024:**
 - Alteração do município de prova do estudante vinculado a curso oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD);
 - Alteração do município de prova dos estudantes em mobilidade acadêmica.
- **10 a 31 de agosto de 2024** - Retificação de ações relativas ao enquadramento e às inscrições de estudantes.
- **25 de novembro a 06 de dezembro de 2024** - Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso.
- **28 de novembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025** - Registro de presença na Prova pela IES.
- **A partir de 8 de janeiro de 2025** - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES.
- **8 de janeiro de 2025 a 7 de fevereiro de 2025** - Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES.
- **8 de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025** - Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes.
- **18 de fevereiro a 4 de março de 2025** - Recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep.

Cronograma para realização da Avaliação da Prática (AP)

Estudante

- 1º período de AP: segundo semestre de 2024.**
- **16 de setembro a 23 de novembro de 2024** - Preenchimento do Questionário do Estudante e do Questionário de AP pelo Estudante.
- 2º período de AP: primeiro semestre de 2025**
- **3 de fevereiro a 31 de maio de 2025** - Preenchimento do Questionário do Estudante.
 - **3 de fevereiro a 3 de julho de 2025** - Preenchimento do Questionário de AP pelo Estudante.

Coordenador de curso

- 1º período de AP: segundo semestre de 2024.**
- **16 de setembro a 15 de novembro de 2024:**
 - Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP;
 - Cadastro de orientadores e supervisores de estágio;
 - Inscrição de estudantes habilitados para AP.
 - **a partir de 08 de janeiro de 2025** - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES.
- 2º período de AP: primeiro semestre de 2025**
- **3 de fevereiro a 4 de abril de 2025:**
 - Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP;
 - Cadastro de orientadores de estágio;
 - Cadastro de supervisores de estágio;
 - Inscrição de estudantes habilitados para AP.
 - **A partir de 18 de julho de 2025** - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES.

Supervisor e Orientador de estágio

- Supervisor de Estágio**
- 1º período de AP: segundo semestre de 2024**
- **16 de setembro a 15 de novembro de 2024** - Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio.
 - **23 de setembro a 10 de dezembro de 2024** - Preenchimento do Instrumento de AP pelo supervisor de estágio.
- 2º período de AP: primeiro semestre de 2025**
- **3 de fevereiro a 4 de abril de 2025** - Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio.
 - **10 de fevereiro a 10 de julho de 2025** - Preenchimento do Instrumento de AP pelo supervisor de estágio.
- Orientador de Estágio:**
- 1º período de AP: segundo semestre de 2024**
- **23 de setembro a 20 de dezembro de 2024** - Preenchimento do Questionário de AP pelo orientador de estágio.
- 2º período de AP: primeiro semestre de 2025**
- **10 de fevereiro a 25 de julho de 2025** - Preenchimento do Questionário de AP pelo orientador de estágio.

6. IMPACTO DO ENADE PARA O CURSO

O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo indispensável que os(as) estudantes tenham o registro de participação na prova para que possam concluir o curso.

Além de subsidiar os indicadores de qualidade da educação superior no país, os resultados do Enade têm impacto direto nos processos regulatórios dos cursos de graduação.

Os resultados do Enade impactam, ainda, em outros indicadores de qualidade, a exemplo para o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e para o Índice Geral de Cursos (IGC). Assim, é importante que os concluintes tenham um bom resultado no exame pois, além de gerar informações relevantes para a avaliação do curso e da Instituição, irá valorizar o seu diploma e trará reconhecimento ao seu curso no mundo acadêmico e do trabalho.

7. DE QUE FORMA OS(AS) ESTUDANTES CONCLUINTES PODEM CONTRIBUIR PARA OBTENÇÃO DE BONS RESULTADOS NO ENADE

O(A) estudante é o ator principal do Enade e, através do seu comprometimento em todas as etapas do processo, o curso poderá obter bons resultados.

É importante que o(a) estudante seja participativo no processo, para isso ele deve:

- Preencher com responsabilidade ao Questionário do(a) Estudante;
- Participar das reuniões e atividades de orientação organizadas pela Coordenadoria do curso;
- Participar das atividades formativas desenvolvidas pela Coordenadoria do curso;
- Acompanhar a todas as comunicações via e-mail, encaminhadas pela coordenação ou pela instituição;
- Realizar a leitura atenta do [Edital 124/2024](#);
- Preparar-se para o dia da Prova, estando atentos à alimentação, à documentação necessária para seu efetivo acesso ao local de prova, aos horários de abertura e fechamento dos portões; e
- Responder a prova com dedicação e comprometimento, buscando alcançar seu melhor resultado e aplicando todo o conhecimento adquirido durante os anos da graduação.

8. PROCESSOS AVALIATIVOS DO ENADE DAS LICENCIATURAS

O Enade das Licenciaturas será composto pelos seguintes processos avaliativos: Avaliação Teórica (AT) e Avaliação da Prática (AP).

9. QUEM SÃO OS(AS) ESTUDANTES HABILITADOS À AVALIAÇÃO TEÓRICA (AT) DO ENADE 2024

De acordo com a Portaria MEC Nº 611, de 27 de junho de 2024, deverão ser inscritos para realizarem a Avaliação Teórica (AT) do Enade 2024 os(as) estudantes que atendam os seguintes critérios de habilitação:

I - Estudantes ingressantes: ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso em 2024, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% (zero a vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de

inscrições do Enade 2024;

II - Estudantes concluintes: aqueles que tenham integralizado 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pelas Instituições de Educação Superior - IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2024; ou aqueles com previsão de integralização de 100% (cem por cento) da carga horária do curso até julho de 2025.

10. QUEM SÃO OS(AS) ESTUDANTES HABILITADOS À AVALIAÇÃO PRÁTICA (AP) DO ENADE 2024

Consideram-se habilitados à Avaliação da Prática (AP) os(as) estudantes dos cursos das áreas de licenciatura avaliadas no Enade 2024 que estejam realizando ou que iniciem a regência de classe na Educação Básica, durante o período das inscrições na Avaliação da Prática e até o final do mês julho de 2025.

Conforme previsão do Edital, **o(a) estudante deverá ser preferencialmente inscrito para avaliação no último momento de regência planejada ou em outro período de regência determinado pelo coordenador de curso.** O(A) estudante deverá ser inscrito na AP **uma única vez por curso**, ainda que realize estágio supervisionado com atividade de regência de classe por mais de uma vez no decorrer de sua graduação.

11. QUAIS SÃO OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DO ENADE

I - prova teórica: destinada a aferir o desempenho dos(as) estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento; **(Obrigatório)**

II - instrumento de Avaliação da Prática: destinado à avaliação de conhecimentos, competências e habilidades práticas, aplicado durante os estágios supervisionados obrigatórios previstos nas diretrizes curriculares nacionais, a ser preenchido pelo estudante; **(Obrigatório)**

III - questionário do estudante: destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados teóricos e práticos dos estudantes no Enade e para subsidiar os processos de avaliação dos cursos de graduação e das Instituições de Educação Superior - IES; **(Obrigatório)**

IV - questionário de Avaliação da Prática pelo orientador de estágio: destinado a avaliar as contribuições do estágio para o percurso formativo do estudante, assim como as condições de acompanhamento do estágio supervisionado;

V - questionário de Avaliação da Prática pelo supervisor de estágio: destinado a levantar informações a respeito das características e das condições de trabalho do docente, de supervisão do estágio e de atuação do licenciando;

VI - questionário de percepção de prova: destinado a levantar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade; e

VII - questionário do coordenador de curso: destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando também na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

12. QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

O Questionário do Estudante tem por objetivo levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, as quais são relevantes para a compreensão dos seus resultados tanto na AT quanto na AP do Enade e para subsidiar os processos de avaliação de cursos de graduação de IES. Questionário do Estudante, instrumento de caráter obrigatório, deverá ser preenchido completamente pelos estudantes habilitados inscritos para AT e para AP, exclusivamente no Sistema Enade. Os estudantes inscritos para a AT na condição de ingressantes AT estão dispensados do preenchimento do Questionário do Estudante. Acesse [aqui](#) os questionários aplicados em anos anteriores.

Os estudantes concluintes terão de 2 de setembro a 23 de novembro 2024 para realizar esse preenchimento exclusivamente no sistema Enade, disponível no site: enade.inep.gov.br.

13. PROVA

A prova do Enade Licenciaturas, a partir da edição de 2024, será constituída pelo componente de Formação Geral Docente, comum a todas as licenciaturas, e pelo componente específico de cada área.

No **componente de Formação Geral Docente** serão 27 (vinte e sete) questões, todas de múltipla escolha. A prova de Formação Geral Docente é componente comum a todas as áreas e tem por objetivo evidenciar a compreensão de temas essenciais à prática pedagógica, contextualizados a partir da legislação educacional e da realidade cultural brasileira.

A prova do Enade Licenciaturas terá, no **componente específico da área**, 37 (trinta e sete) questões, sendo 36 (trinta e seis) de múltipla escolha e 1 (uma) discursiva. A questão discursiva do componente específico, além de abordar aspectos envolvendo situações-problema e estudos de caso afeitos aos objetos do conhecimento da área, também avalia aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, vocabulário e gramática adequados à norma padrão da língua portuguesa.

Consulte [aqui](#) a Matriz de Referência do componente específico de seu curso.

A prova do ENADE 2024 será realizada no dia **24 de Novembro de 2024**, às 13h30. Todo(a) estudante concluinte habilitado e devidamente inscrito deverá realizar a prova.

No dia da realização do exame, os portões de acesso aos locais de prova serão abertos às 12h e fechados às 13h (Horário Oficial de Brasília).

Acesse [aqui](#) as provas e gabaritos de anos anteriores.

14. SERÃO CONSIDERADOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR NO ENADE 2024

I - os estudantes concluintes habilitados que não forem inscritos por suas respectivas IES no período estabelecido no **[Edital 124/2024](#)**;

II - os estudantes concluintes habilitados inscritos que não realizem a prova teórica e/ou não preencham o Questionário do(a) Estudante;

III - os estudantes ingressantes habilitados não inscritos por suas respectivas IES, no período estabelecido no [Edital 124/2024](#);

IV - os estudantes habilitados para a Avaliação da Prática que não forem inscritos por suas respectivas IES no período estabelecido no [Edital 124/2024](#); e

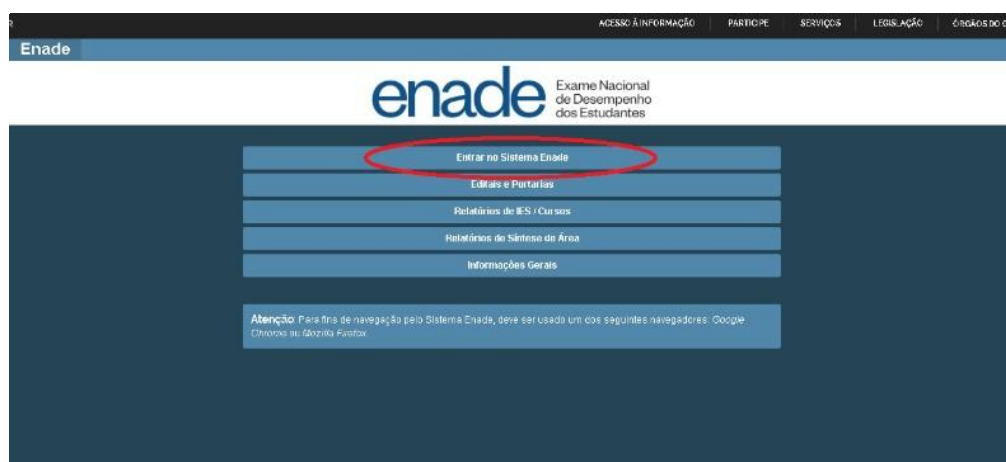
II - os estudantes devidamente inscritos que deixarem de cumprir as obrigações previstas no [Edital 124/2024](#).

15. ACESSO AO SISTEMA ENADE

Após comunicado de sua inscrição e do recebimento de instruções da Coordenação do seu Curso, o(a) estudante concluinte deverá acessar o Sistema Enade para preenchimento do seu cadastro por meio do endereço eletrônico: <http://enade.inep.gov.br/Enade/>

O acesso do(a) estudante se dará através do login no gov.br. Caso o(a) estudante não possua ainda acesso ao gov.br, deverá realizar o seu devido cadastro para então ter acesso ao sistema Enade. O cadastro poderá ser feito através do endereço <https://sso.inep.gov.br/>

1º Passo: Acesse o link: <http://enade.inep.gov.br> e clique em “Entrar no Sistema Enade”:



2º Passo: Escolhe a opção “Acessar como estudante”:



3. Você será direcionado para a tela do gov.br. Digite seu CPF e clique em avançar.



Será através do sistema Enade que o(a) estudante terá acesso a todas informações e recursos necessários para participação no exame, sendo eles:

- a) confirmar ciência e aceitação das condições e regras estabelecidas no Edital;
- b) preencher o cadastro;
- c) solicitar atendimento especializado para a prova, quando necessário;
- d) solicitar tratamento pelo nome social, quando necessário;
- e) alterar dados cadastrais, durante o período de cadastro, conforme item 1.2 deste Edital;
- f) acompanhar a situação de sua inscrição;
- g) preencher o Questionário do(a) Estudante;
- h) consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição;
- i) solicitar dispensa da prova, se necessário;
- j) realizar a AP;
- k) acessar o Boletim de Desempenho Individual.

Referências:

EDITAL Nº 124, DE 20 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade 2024. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-124-de-20-de-julho-de-2024-573487662> . Acesso em 25/07/2024.

PORTARIA Nº 610, DE 27 DE JUNHO DE 2024. Institui o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciatura - Enade das Licenciaturas, altera a Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep referentes à avaliação de Instituições de Educação Superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes, e institui o novo ciclo avaliativo do Enade. <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-610-de-27-de-junho-de-2024-569033072>. Acesso em 01/07/2024.

PORTARIA Nº 611, DE 27 DE JUNHO DE 2024. Dispõe sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2024. <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-611-de-27-de-junho-de-2024-569019655>. Acesso em 01/07/2024.

IFRS. Manual do Estudante Enade 2024. <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2024/07/MANUAL-ENADE.pdf>. Acesso em 01/09/24.